

Decreto nº 043/2018

Juarina -TO, 10 de Agosto de 2018.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA EQUIPE
TÉCNICA MUNICIPAL DE ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE JUARINA”**

O Prefeito Municipal de Juarina, estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Plano Diretor desse Município será elaborado pela empresa Belo Monte Transmissora de Energia - BMTE, através do Instituto Amazônico de Planejamento, Gestão Urbana e Ambiental – IAGUA, sob a coordenação da Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Juarina e participação do Núcleo Gestor eleito por segmento social representativo da sociedade civil local.

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar os membros do Núcleo Gestor (comissão Interna e externa) nomeados através do Decreto nº 050 de 24/10/2017, com a finalidade de acompanhar o processo de elaboração do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO deste Município, ficando com a seguinte composição:

Comissão Interna:

Adriana Lécia Terto Xavier – Sec. De Finanças

Marilda Martins Dias Pereira – Sec. De Educação

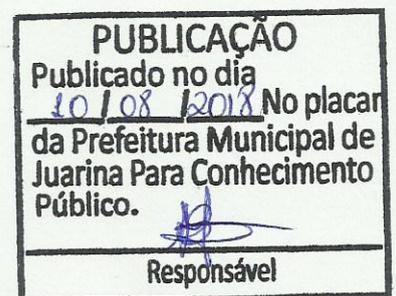
Samara Rosa Frazão – Sec. De Administração

Maria Gissali de Sousa Dias – Sec. De Assistência Social

Irla Larissa Terto Diniz – Sec. De Saúde

Osvaldo Alvará de Sousa – Sec. De Agricultura

Élida Patrícia de Assis Cruz – Dep. De Meio Ambiente



Samara R. Frazão
Secretária Mun. de Administração
Portaria 046/2018



Anderson Rodrigues Pereira – Dep. De Esporte

Eliel Antonio Alves – Dep. De Transporte

Alcione da Silva Batista – Dep. De Obras

Comissão Externa:

Érika Michele A. Santos – Sociedade Civil

Antônio Luiz – Sociedade Civil

Neuza Fernandes – Sociedade Civil

Jordana Rosa – Sociedade Civil

Sebastiana Maia – Sociedade Civil

Conceição Aparecida T. Chagas – Sociedade Civil

Maria Selto de Oliveira – Sociedade Civil

João Pereira da Silva – Sociedade Civil

Paulo José P. Camargo – Sociedade Civil

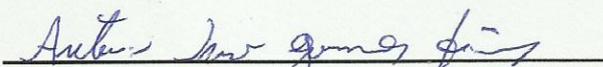
Evani Honoria – Sociedade Civil

Artigo 2º - A Equipe Técnica nomeada deverá coordenar as ações desde o Lançamento do PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO, bem como monitorar sua implementação no Município.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina (TO), aos 10 de Agosto de 2018.



Antonio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal